



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
GERÊNCIA DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

☐ Pauta da Reunião

1. Leitura da Ata do dia 18 de março de 2015;
2. Avisos e recados;
3. Sugestões para aprimoramento do Diário Oficial;
4. Nova redação – Decretos nº 7.499/11 e nº 7.591/12;
5. Lei Anti corrupção - Estadual: Lei 18.672, de 13 de novembro de 2014.

Municipal: Decreto 985, de 15 de abril de 2015.

(Processo administrativo, quais autoridades farão o julgamento e quais investigarão os fatos.);

6. Apresentação de Relatório com requerimentos da Lei de Acesso à Informação/2015;

☐ Desenvolvimento da Reunião

Aos 13 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas (14) e trinta (30) minutos, teve início em primeira convocação, na Sala de Reunião da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, situada na Rua 82, nº 400, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4ª andar, Setor Sul, Goiânia-GO, contando com a presença de 18 (dezoito) dos seus membros, titulares e suplentes, sob a Presidência do Senhor André da Silva Góes, a 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção. Na ocasião, o Presidente agradeceu aos presentes e, justificou a ausência do Presidente, o Sr. Adauto Barbosa Júnior, logo em seguida, apresentou-se a pauta do dia. No encaminhamento do primeiro item da pauta, foi feita a leitura da Ata de Reunião Ordinária do dia 18 de março de 2015, pela Secretária Executiva do CTPCC, a Sra. Maria D'Abadia de Oliveira Borges Brandão, a qual após aprovada por todos os presentes foi encaminhada para publicação no Portal da Transparência do Governo de Goiás. Em seguida, o

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
GERÊNCIA DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Presidente passou para o item 2 da pauta, seção de avisos e recados, passando a palavra para a Sra. Maria D'Abadia de Oliveira Borges Brandão, Secretária Executiva do CTPCC, que relatou aos membros as mudanças no Decreto nº 7.499/11 e no Decreto nº 7.591/12, item 4 da pauta, dizendo que os mesmos foram enviados previamente para todos os Conselheiros via e-mail, e apresentou as alterações que foram realizadas, quais sejam, o quórum, a mudança do nome da Superintendência, a retirada do Conselho Religioso - CEBI e a inclusão da União Estadual dos Estudantes - UEE, e informou que conseqüentemente as mesmas alterações foram realizadas no Regimento. O Presidente André Goés, enfatizou que a alteração do quórum se fez necessária devido à falta de quórum nas últimas duas reuniões ordinárias, em seguida colocou em votação a alteração do Regimento e a Minuta de alteração do Decreto, as quais foram aprovadas. A secretária Maria D'Abadia noticiou sobre a PEC 45, que basicamente consiste na estruturação de Controladorias em todos os Estados da Federação, dizendo que o Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI têm acompanhado de perto esse assunto. Em relação ao item 3 da pauta, que trata do representante do Fórum Goiano de Combate à Corrupção, diz que o Dr. Hélio Telho está esperando o Fórum apresentar o nome do Conselheiro que fará parte do Conselho de Transparência, e que deste modo esse item ficou para a apreciação na próxima reunião. Quanto ao item 5 da pauta, a Secretária Executiva relatou o envio para a Assembléia Legislativa da Lei de Conflito de Interesses, e diz que já está em trâmite naquela casa legislativa. O Presidente André Góes ressaltou que o projeto de Lei tem por base a Lei do Governo Federal e que o Governador do Estado de Goiás editou um Decreto que criou um grupo de trabalho para tratar do assunto, sendo a CGE a coordenadora desse trabalho. Acrescenta que, diferentemente do Governo Federal, o Estado de Goiás não contemplou a quarentena, ou seja, a remuneração de seis (6) meses para o funcionário público que se desligou das atividades no setor público. Disse ainda que, teve a informação de que essa Lei já foi aprovada em primeira votação na Assembléia. O Presidente André Góes passou a palavra para a Conselheira Lorena Silvério Pereira Mendonça, representante da OAB, que mostrou preocupação com a forma de julgamento tratado pela Lei Anti-corrupção, quando do julgamento do processo administrativo, onde propôs que deveria existir uma instância de julgamento fora da administração pública, com membros institucionais, obtendo deste modo, parcialidade quanto ao julgamento. O Presidente André Goés, mencionou aos Conselheiros que

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ramon', 'Dhine', 'João', 'Paulo', and others.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
GERÊNCIA DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

estava presente na reunião o titular da Corregedoria Geral da Controladoria Geral do Estado de Goiás, o Dr. Leonardo, para fazer uma explanação de como se dará a regulamentação da referida Lei. O Dr. Leonardo de Castro Silva fez a sua explanação e deixou claro que uma Lei Estadual não poderá contrapor a uma Lei Federal. A Conselheira Dra. Lorena Mendonça diz que trouxe essa discussão para a pauta, pois, no Conselho da Federação das Indústrias há uma grande preocupação em relação a como se dará esse julgamento. Dr. Leonardo fala que já há critérios estabelecidos de dosimetria da pena, como o "compliance" para as empresas e que somente agora, há mais ou menos dois (2) meses, é que a lei foi regulamentada em âmbito nacional, e acha temerária a preocupação antecipada, visto que não se tem nenhum processo tramitando ainda. O Conselheiro Valdir Queiroz diz que concorda com a Conselheira Lorena e que essa lei na prática não irá funcionar. O Conselheiro Dr. Walter Rodrigues da Costa diz que, a aplicação da multa pode não funcionar, mas a situação de idoneidade das empresas irá prosperar. O Presidente André Góes mencionou que o Governador editou um Decreto que criou um grupo de trabalho para desenvolver essa minuta de regulamentação da lei, e que esta já se encontra na Casa Civil para ser avaliada e posteriormente aprovada, e diz ainda que, irá disponibilizá-la para todos os Conselheiros para conhecimento. A Conselheira Dra. Leila Maria Cunha Prudente lembrou a existência do direito ao contraditório, vez que essas empresas poderão oferecer uma defesa técnica e deste modo, não estariam desamparadas. Após ampla discussão, ficou estabelecido a criação de uma Comissão de Trabalho para discutir com mais profundidade o assunto. Essa comissão foi constituída pelos seguintes Conselheiros: Dra. Lorena Mendonça, presidindo a comissão, Dra Leila, Sr. Valdir Queiroz, além do Dr. Leonardo de Castro como técnico da CGE. O Presidente André passa a palavra para a Secretária Executiva Maria D'Abadia que mostrou aos novos Conselheiros o Portal da Transparência, que solicitou aos novos conselheiros que naveguem pelo site, e espera que esses contribuam com críticas e sugestões de melhoria, e continua dizendo, que a Controladoria Geral do Estado está trabalhando para publicar relatórios atualizados dos convênios firmados pela administração pública, e que avançará também em relação aos requisitos exigidos pela Lei de Acesso à Informação quanto ao terceiro setor. O Conselheiro Eduardo Aires Berbert Galvão, diz que no final do ano passado tinha pedido à SEGPLAN para atualizar o BO de forma a permitir a geração de relatórios compatíveis com todos os navegadores existentes, vez que

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Lorena', 'Valdir', 'Walter', 'André', 'Maria', 'Eduardo', and 'Leila'.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
GERÊNCIA DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

atualmente as alterações são puxadas somente no Firefox. O Presidente André diz que tem acompanhado essa questão de perto junto a TI da SEGPLAN e a questão é a necessidade de investimento, e a condição atual do governo do estado não permite tal investimento, e completou dizendo que esse assunto é prioridade e assim que for possível irá disponibilizar a nova versão. A secretária executiva Maria D'abadia apresenta a nova Gerente Vânia Cristina Gonçalves da Silva, e diz que ela irá participar a partir de agora das reuniões do Conselho. O Conselheiro Murilo Luciano Souza Barbosa mencionou a pertinência em disponibilizar os dados da receita pública do Estado em outro formato que não seja somente o estruturado pelos códigos contábeis. A proposta seria apresentar alternativa concatenando os códigos de modo a apresentar o somatório das receitas por gênero. Informou que o Tesouro Estadual proporá a regra de negócio para tal trabalho. A Secretária Executiva Maria D'Abadia, diz que oficiará a Secretaria Estadual da Fazenda pedindo o fornecimento dos referidos dados. O Presidente André Góes perguntou se havia algo mais a ser tratado, e nada mais havendo, agradeceu a todos os presentes encerrando a reunião às 16:00 horas, na presença de 18 (dezoito) conselheiros. Eu, Maria D'Abadia de Oliveira Borges Brandão, Secretária-Executiva do Conselho li a ata aos presentes que a aprovaram. Por ser verdade, firmamos o presente documento. -----

Nome	Assinatura
Controladoria-Geral do Estado	
Titular 1: Adauto Barbosa Júnior	
Suplente: André da Silva Góes	
Titular 2: (Secretária Executiva): Maria D'Abadia de O. B. Brandão	
Suplente: Juliano Martins Rodrigues	
Secretaria de Estado da Casa Civil	
Titular: Leila Maria Cunha Prudente	
Suplente: René de Rossini Rossi	



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
GERÊNCIA DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Secretaria de Estado da Fazenda	
Titular: Ivo César Vilela	
Suplente: Murilo Luciano Souza Barbosa	<i>M. Haroldo Campelo F. Queiroz</i>
Procuradoria-Geral do Estado	
Titular: Walter Rodrigues da Costa	<i>W</i>
Suplente: Yasmini Falone Ywamoto	
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento	
Titular: Gustavo de Pina Dias Adorno	<i>Gustavo Pina Adorno</i>
Suplente: Gilson Geraldo Valério do Amaral	
Fórum Goiano de Combate à Corrupção	
Titular:	
Suplente:	
Associação Goiana de Imprensa	
Titular: Wagner Nasser	<i>Wagner Nasser</i>
Suplente: Valterli Leite Guedes	
Fórum Empresarial	
Titular: Valdir Leite Queiroz	
Suplente: Bartolomeu Braz Pereira	
Central Única dos Trabalhadores	
Titular: Maria Euzébia Bia de Lima	<i>Maria Euzébia Bia de Lima</i>
Suplente: Leocides José de Souza	
Fórum das Universidades Privadas	
Titular: Regina Ster de Moraes	<i>Regina Ster de Moraes</i>
Suplente: Jorge de Jesus Bernardo	
Universidade Federal de Goiás	
Titular: Giovani Ehrhardt	
Suplente: Cleyzer Adrian da Cunha	
Universidade Estadual de Goiás	
Titular: Jeomar Barbosa Vaz	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
GERÊNCIA DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Suplente: Nário Mota de Almeida	
Ministério Público Estadual	
Titular: Rodrigo César Bolleli Faria	
Suplente: Reuder Cavalcante Motta	
Tribunal de Contas dos Municípios	
Titular: Lara Cristina de Olival Kovtunin Pedroza	
Suplente: Natália Naciff Bezerra	
Sindicato dos Gestores Governamentais do Estado de Goiás	
Titular: Eduardo Aires Berbert Galvão	
Suplente: Fausto Jaime	
Ordem dos Advogados do Brasil	
Titular: Lorena Silvério Pereira Mendonça	
Suplente: Thiago de Melo Lopes	
Fórum em Defesa dos Servidores e Serviços Públicos do Estado de Goiás	
Titular:	
Suplente: Raniel Mascarenhas Rufo	
Uniao Estadual dos Estudantes de Goiás	
Titular: Lucas Ribeiro Marques	
Suplente: Cláudia Herlaine Louredo Félix de Souza	
Comitê para Democratização da Informática	
Titular: Isabel Sampaio Antonacio Monteiro	
Suplente: Quimico Iamamoto Pacheco	